

**Auditoria às contas da Transportes Aéreos Portugueses, SA (TAP, SA) e da
TAP Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA (TAP, SGPS)**

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria foi efetuada em cumprimento da Recomendação n.º 16 do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito à Tutela Política da Gestão da TAP, que determinou: “*Que realize com carácter de urgência uma inspeção e auditoria, através da IGF, às contas da TAP, SGPS e TAP SA, no sentido de apurar cabalmente todos os pagamentos relacionados com os negócios de compra e atividade da TAP ME Brasil; os pagamentos feitos pelo Grupo TAP à AIRBUS; às empresas de David Neeleman e ao próprio; à Atlantic Gateway ao Grupo Barraqueiro e a Fernando Pinto; o valor e os motivos de todos os contratos de consultoria pagos pela TAP (solicitados ou não) desde 2005*”. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram as seguintes:

Principais conclusões

Racionalidade económica do negócio não demonstrada e irrecuperabilidade dos valores aplicados na VEM/TAP ME Brasil que, em 2023, ascendiam a 906 M€	1. Não foi demonstrada a racionalidade económica da decisão da administração da TAP, SGPS, de participar no negócio da TAP Manutenção e Engenharia Brasil, SA (VEM/TAP ME Brasil) e, posteriormente, de não partilhar os riscos e encargos daquela participação com a GEOCAPITAL – Investimentos Estratégicos, SA. Perspetivam-se perdas muito significativas com aquele negócio pela não recuperabilidade dos valores envolvidos, que, até 2023, ascendiam a 906 milhões de euros (M€).
Capitalização da TAP, SGPS, no montante de 226,75 MUSD, através de fundos da AIRBUS, conforme <i>Framework Agreement</i>	2. A aquisição de 61% do capital da TAP, SGPS, pela Atlantic Gateway, SGPS, SA (Atlantic Gateway) teve subjacente o compromisso de proceder à sua capitalização mediante prestações suplementares de capital, das quais 226,75 milhões de dólares americanos (MUSD) foram efetuadas através da sócia DGN Corporation (DGN) com fundos obtidos da AIRBUS, S.A.S. (AIRBUS), com base no denominado <i>Framework Agreement</i> , celebrado entre as empresas Atlantic Gateway, DGN e AIRBUS, em junho de 2015.
Possível nexo de causalidade entre a aquisição das ações e a capitalização da TAP, SGPS, pela Atlantic Gateway, e os contratos celebrados entre a TAP, SA, e a AIRBUS	3. O montante de capitalização da TAP, SGPS, efetuado pela Atlantic Gateway coincide com o valor da penalização (226,75 MUSD) assumida pela TAP, SA, em caso de incumprimento dos acordos de aquisição das 53 aeronaves (A320 e A330), o que evidencia uma possível relação de causalidade entre a aquisição das ações e a capitalização da TAP, SGPS, e os contratos celebrados entre a TAP, SA e a AIRBUS.
Desconhecem-se os cálculos subjacentes ao valor de 55 M€, que o Estado pagou à Atlantic Gateway pela aquisição de 22,5% da TAP, SGPS	4. Entre junho e outubro de 2020, o Governo português foi autorizado a adquirir, pelo montante de 55 M€, mais 22,5% das participações sociais, direitos económicos e prestações acessórias da TAP, SGPS à acionista Atlantic Gateway (a acrescer aos 16% readquiridos em 2017, perfazendo, nesse ano, um total de 50%), não tendo sido disponibilizada à IGF informação subjacente ao apuramento daquele montante.

Pagamento de remunerações e prémios a gestores da TAP através de um contrato de prestação de serviços, no valor total de 4,3 M€

5. A TAP, SGPS celebrou com a Atlantic Gateway, um contrato de prestação de serviços de planeamento, estratégia e apoio à reestruturação da dívida financeira, que teve como finalidade o pagamento de remunerações e prémios, no período de 2016 a 2020, a membros do Conselho de Administração da TAP, SGPS, no montante de 4,3 M€.

Dúvidas quanto ao beneficiário dos serviços de alguns contratos de consultoria celebrados pela TAP, SA e TAP, SGPS, no montante de 11,7 M€

6. Entre 2005 e 2022, a TAP, SGPS e a TAP, SA, contrataram serviços de consultoria no montante total de 400,6 M€, envolvendo cerca de 1 308 entidades, sendo que, nos contratos celebrados com a Seabury Aviation Consulting, LLC e a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, no valor total de 11,7 M€, não foi possível identificar claramente o beneficiário desses serviços.

Relatório n.º 52/2024, homologado pelo Despacho n.º 105/2024/MEF-XXIV, de 29 de agosto, de S. Exa. o Ministro de Estado e das Finanças.